



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1684 - 04 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM – RJ

ATA Nº 007/2025

DATA: 28 de abril de 2025

LOCAL: Sede do CMDCA – Rua Francisco Fagundes Cardoso, n.º 138 – Bairro Bananal - Guapimirim

Pauta:

- I – Prestação de contas de abril de 2024 a março de 2025;
- II - Aprovação da Minuta de Lei CMDCA;
- III- Eleição Sociedade Civil;
- IV - Informações referente a reunião realizada no dia 08 de abril juntamente com o Promotor Dr. Diego Flores;
- V - Assuntos Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA GUAPIMIRIM /RJ, criado pela lei n.º 42 de 1993 e reformulado pela Lei n.º 807 DE 2014, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente do Município de Guapimirim reuniu-se para reunião extraordinária do colegiado do CMDCA Guapimirim-RJ aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 11h, com a presença dos Conselheiros representantes dos seguintes segmentos: SOCIEDADE CIVIL: Sra. Carla dos Santos (Instituto Maria de Lourdes – IMADEL), Sr. Airliz Barbosa Pinheiro (Instituto Maria de Lourdes – IMADEL), Sr. Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins (Associação Cultura Onda Verde), Sr.ª Telma Maria de Souza Campos Leite (Instituto Beneficente Ebenezer - IBE). GOVERNAMENTAL: Sra. Iara Dias da Rosa (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Sr. Edson Paixão dos Anjos (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos). A Sra. Iara Dias da Rosa, deu início à reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, apresentou a ordem do dia, conforme pauta:

I – Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025. Dando prosseguimento, a Presidente apresentou o Ofício nº 52/SMASDH/2025, acompanhado dos extratos bancários correspondentes aos períodos de abril a dezembro de 2024 e janeiro a março de 2025. Informou ainda que o saldo atual da conta do FMDCA é de **R\$ 803.633,67** (oitocentos e três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Ressaltou que este valor inclui recursos oriundos de: Doações via Imposto de Renda (IR); Rendimentos de aplicações financeiras; Doação do Itaú Social, a ser repassada à entidade executora do Projeto Jovem Cidadão, no valor de R\$ 496.077,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, setenta e sete reais e sessenta centavos). Após a devida apresentação e esclarecimentos, a Prestação de Contas do FMDCA foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes, referente ao período de abril a

dezembro de 2024 e janeiro a março de 2025. **Dando continuidade à pauta, item II – Aprovação da Minuta de Lei do CMDCA,** o Sr. Airliz Barbosa iniciou a leitura da Minuta do Projeto de Lei nº 807, de 13 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim. Após a leitura, foram realizados os devidos esclarecimentos e discussões sobre os pontos abordados no texto da minuta. Em seguida, a Minuta do Projeto de Lei foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Dando prosseguimento a **pauta III - Eleição Sociedade Civil,** O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou pela prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de maio de 2025, do mandato dos Membros do CMDCA e Diretoria Executiva – Gestão 2023/2025, a Prorrogação tem como objetivo a alteração da Lei Municipal nº 807, de 13 de janeiro de 2014. **Em Pauta IV – Informes sobre Reunião Realizada com o Promotor de Justiça Dr. Diego Flores.** A Sra. Iara Dias da Rosa informou que o convite oficial que recebemos por e-mail do Exmo. Sr. Dr. Diego Abreu dos Santos Flores da Silva, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, para participação em reunião realizada no dia 08 de abril de 2025, às 16h, no Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça, teve como finalidade tratar sobre o início da elaboração do novo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – PLAMASE 2025/2035. Diante do exposto, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a adoção do PLAMASE no âmbito do Município de Guapimirim, com o objetivo de regulamentar e organizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo a efetividade do atendimento e o cumprimento da legislação vigente. Finalizando a Pauta V – Assuntos Gerais, o Sr. Edson Paixão comentou sobre o Decreto nº 2920, de 25 de abril de 2025, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispondo sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. A Sra. Iara Dias informou que a Capacitação de Projetos foi liberada e que, tão logo seja efetuado o pagamento de 50%, iniciar-se-á a organização dos convites de participação. Não havendo mais a tratar deu por encerrada a reunião às 13:30:00h, e eu, Carla Sabrina P. V. Charles, que a secretariei, assino a presente ata após lida e aprovada juntamente com os demais conselheiros presentes na reunião.

Guapimirim, 28 de abril de 2025.


Iara Dias da Rosa
Presidente do CMDCA


Carla Sabrina P.V. Charles
Secretária Executiva do CMDCA

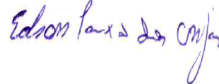


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Edson Paixão dos Anjos



SOCIEDADE CIVIL

Instituto Maria de Lourdes - IMADEL

Carla dos Santos



Airliz Barbosa Pinheiro



Associação Cultura Onda Verde

Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins



Instituto Beneficente Ebenezer - IBE

Telma Maria de Souza Campos Leite




EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICEINFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 3946/2024

CONTRATO Nº 77/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA**.

OBJETO: Prorrogação da vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário IPCA-BR, no percentual de 4,65%.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em **R\$ 1.145.539,33** (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

O reajuste de preço pelo índice inflacionário acrescenta o valor de R\$ 64.723,01 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo).

O contrato passa a vigorar com o **valor total de R\$ 1.210.262,34** (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
20.606.0035.2.007	33.90.39.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 9398/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 05/08/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2025 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Aquisição de medicamentos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 01 de agosto de 2025.

Philippe Gomes Pereira
 Pregoeiro

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 4497/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, para a contratação de empresa para o fornecimento contínuo de materiais de expediente às unidades da rede municipal de ensino — incluindo escolas, creches e a sede da Secretaria Municipal de Educação.

As empresas vencedoras do certame foi **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.623.631/0001-79, totalizando o valor de R\$ 246.731,05 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.198.623/0002-03, totalizando o valor de R\$ 50.970,00 (cinquenta mil e novecentos e setenta reais).

NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.278.143/0001-72, totalizando o valor de R\$ 3.424.311,10 (três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e onze reais e dez centavos).

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4897/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2025 realizado em 12/06/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo odontológico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores.

- a adjudicação do objeto licitado ao proponente vencedor, conforme Relatório da Comissão de Licitação;
- a regularidade formal da documentação constante nos autos;
- e a análise da fase externa da licitação parecer nº 25/CGM/2025 já realizada pela Controladoria Geral do Município (fls. 3273 a 3291), constatada a regularidade dos atos procedimentais;

RESOLVE:

I – Adjudicar o objeto da presente licitação à empresa **BILL'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.945.881/0001-09 situada a Rua Cinquenta e quatro, nº281, Jardim da Paz – Magé-RJ, CEP: 25.926-693, com o valor global de R\$1.733.979,72 (hum milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

II – Homologar o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Publique-se.

Guapimirim, 04 de agosto de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 1370209-22

GUAPIMIRIM, 30 DE JULHO DE 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MATRÍCULA 1368363-12

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PUBLICADA NO BIO Nº 1642 DE 03JUN25
PROCESSO Nº 10389/2024

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de adesão de Ata 24/2024
PROCESSO Nº 10389/2024

ONDE SE LE:

Valor: R\$ 1.865.573,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 1.833.273,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais).

Guapimirim, 02 de junho De 2025.

Fernando Wallace Clemente Da Silva
 Secretário Municipal De Saúde De Guapimirim
 Matrícula:1370209-12



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital